



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2024.

O PRESIDENTE, GASPAR MOREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE FORNECEDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALMIR PEREIRA CARDOSO 00953006190, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.228.263/0001-25, estabelecida no endereço RUA BENEDITA FERREIRA LEOPOLDINA, QUADRA 06;LOTE 06, SETOR RODOVIARIO, 76.485-000, ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO   | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | LAVAGEM DE VEICULO LEVE |       | 30,00 | UN    | 67,38          | 60,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                         |       |       |       |                | 1.800,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 03/04/2024.

---

GASPAR MOREIRA BRAGA  
PRESIDENTE